



Câmara Municipal de Araporã

Aprovado em única discussão

Estado de Minas Gerais

em: 05 / 12 / 22

Câmara Municipal de Araporã

Presidente



ATA DA 1136 SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

O Poder Legislativo do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois (05/12/2022), às vinte horas (20:00), na sede da Câmara Municipal de Araporã, sito a Rua Antônio Galé nº. 48 nesta cidade, sob a Presidência do vereador Laciél Alves Faria, do Vice-Presidente vereador Wilson Roberto Ribeiro, do vereador 1º secretário Reuler Cardoso Pereira, do vereador 2º Secretário vereador André Luiz Silveira Lourenço e os vereadores Heli Ferreira da Silva, Leandro Andrade de Araújo, Manoel Gonçalves da Silva, Paulo Henrique Teixeira de Souza e Waldivino José de Lima, em sessão ordinária com a finalidade de deliberar sobre assuntos de interesse da comunidade e de maneira especial apreciar as matérias constantes na ordem do dia anunciada na forma regimental. Havendo quorum legal, o Presidente em nome de Deus e do Povo de Araporã declarou abertos os trabalhos da presente sessão. Em seguida, convidou o vereador Manoel Gonçalves da Silva para leitura do Evangelho de Mateus, Capítulo 9, Versículos 27 ao 31. Logo após convidou o vereador Leandro Andrade de Araújo para desfraldar o Pavilhão Nacional. **EXPEDIENTE I: 1) LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA ORDINÁRIA Nº 1135**, a qual foi colocada em discussão e posterior votação, e não sendo retificada ou impugnada, foi considerada aprovada, depois de dispensada a leitura; **2) LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** O Presidente com a palavra solicitou ao Plenário que a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024 fosse realizada hoje dia 05/12, onde obteve a concordância de todos os vereadores presentes; **3) LEITURA E APRESENTAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:** 1) Projeto de lei nº 020/2022-L, que “Dispõe sobre a Concessão de Cartão Natalino aos Servidores da Câmara Municipal de Araporã-MG., que Especifica, e dá Outras Providências”; 2) Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 020/2022; 3) Emenda Parlamentar Impositiva nº 001/2022 de autoria do vereador Waldivino José de Lima; 4) Emenda Parlamentar Impositiva nº 002/2022 de autoria do vereador Laciél Alves Faria; 5) Emenda Parlamentar Impositiva nº 003/2022 de autoria do vereador André Luiz Silveira Lourenço; 6) Emenda Parlamentar Impositiva nº 004/2022 de autoria do vereador Leandro Andrade de Araújo; 7) Emenda Parlamentar Impositiva nº 005/2022 de autoria do vereador Reuler Cardoso Pereira; 8) Emenda Parlamentar Impositiva nº 006/2022 de autoria do vereador Paulo Henrique Teixeira de Souza; 9) Emenda Parlamentar Impositiva nº 007/2022 de autoria do vereador Manoel Gonçalves da Silva; 10) Emenda Parlamentar Impositiva nº 008/2022 de autoria do vereador Wilson Roberto Ribeiro; 11) Emenda Parlamentar Impositiva nº 009/2022 de autoria do vereador Heli Ferreira da Silva. O Presidente encaminhou as proposições para as devidas comissões emitirem seus pareceres: Projeto de Lei nº 020/2022-L às Comissões de Justiça e Fiscalização; Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 020/2022 às Comissões de Justiça e Fiscalização; Emendas Impositivas nºs 001 ao 009/2022 às Comissões de Justiça e Fiscalização. **ORDEM DO DIA: EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** 1) Projeto de Lei nº 029/2022. O Presidente com a palavra solicitou ao Plenário que o Projeto fosse votado em primeira e única votação, o qual obteve a concordância de todos os vereadores

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG

(34) 3284-9400

x Reuler

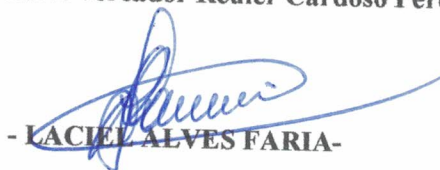


Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



presentes. Logo após o Projeto foi colocado em discussão e posterior votação, sendo aprovado por unanimidade, em primeira e única votação, com a dispensa dos interstícios. **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.** O Presidente solicitou ao 1º Secretário que fosse lida a Chapa 1, contendo a formação da nova Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, onde foi composta da seguinte maneira: Chapa 001: **PRESIDENTE:** Waldivino José de Lima; **VICE-PRESIDENTE:** André Luiz Silveira Lourenço; **1º SECRETÁRIO:** Leandro Andrade de Araújo; **2º SECRETÁRIO:** Paulo Henrique Teixeira de Souza. Logo após o Presidente colocou a chapa em votação, com votos favoráveis dos vereadores André Luiz Silveira Lourenço, Heli Ferreira da Silva, Laciél Alves Faria, Leandro Andrade de Araújo, Manoel Gonçalves da Silva, Paulo Henrique Teixeira de Souza, Reuler Cardoso Pereira, Waldivino José de Lima e Wilson Roberto Ribeiro. Ficando aprovada a nova Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, Chapa 1, composta da seguinte maneira: Chapa 001: **PRESIDENTE:** Waldivino José de Lima; **VICE-PRESIDENTE:** André Luiz Silveira Lourenço; **1º SECRETÁRIO:** Leandro Andrade de Araújo; **2º SECRETÁRIO:** Paulo Henrique Teixeira de Souza. **EXPEDIENTE II: PALAVRA FRANCA:** Foi passada a palavra a palavra a todos os vereadores inscritos, os quais fizeram suas saudações e cumprimentos de praxe e explanando sobre assuntos da pauta e outros assuntos de interesse da comunidade. Com a palavra o Presidente solicitou uma reunião extraordinária para o dia 12 de dezembro de 2022 às dezenove horas (19:00) para votação do Projeto de Lei nº 020/2022-L, onde obteve a concordância de todos os vereadores. Nada mais havendo para tratar o Presidente convidou novamente o vereador Leandro Andrade de Araújo para desfraldar o Pavilhão Nacional e às vinte e uma hora e vinte e cinco minutos (21:25) em nome de Deus e do Povo de Araporã declarou encerrados os trabalhos da presente sessão da qual se lavrou esta Ata que foi lida, aprovada e assinada por mim, 1º Secretário vereador Reuler Cardoso Pereira e o Presidente da Mesa Diretora.


- LACIEL ALVES FARIA -

Presidente


-REULER CARDOSO PEREIRA-

1º Secretário